



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

TERMO ADITIVO - 002/2018 (Contrato Primitivo 001/2017)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2017**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO** E A EMPRESA **M. A. MARCONATO - ME**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMULAÇÃO/CRIAÇÃO DO SITE CÂMARA, NOS TERMOS DO QUE SEGUE.

1 - DAS PARTES:

1.1 - São partes contratantes:

1.1.1 - De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO**, com sede na Rua Benedito Borges da Silveira, n.º 370, Centro, nesta Cidade de Elisiário, devidamente inscrita no CNPJ. (MF) sob. N.º 01.606.197/0001-70, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representada por seu Presidente **Sr. OLIMPIO ALBERTO GUANDALINI**, portador da Cédula de Identidade RG. 5.379.992-SSP/SP, e CPF Nº 723.838.528-74, residente domiciliado na Av. Ernesto Avanci, n.º 11, nesta Cidade de Elisiário, Estado de São Paulo, ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e

1.1.2 - De outro lado a Empresa - Empresa **M. A. MARCONATO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 116.110.368-60, sediada na cidade de Ariranha- SP, na Rua Dr. Oliveira Neves, nº 502, Centro, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**".-

2 - CLAUSULA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO LEGAL

2.1. - Fica o presente Contrato ajustado e alterado, nos termos do que preceitua o artigo 57, inciso II, artigo 58, inciso I, e parágrafos 1º e 2º e o artigo 65, inciso II, parágrafos 1º e 6º da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como nos termos do contrato primitivo (clausula 18ª.).



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de sua vigência.

4 - CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O Contrato nº 001/2017 terá sua vigência prorrogado em 12 meses, ou seja, até 10 de março de 2019.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo. -

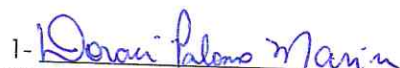
E por estarem de acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas. -

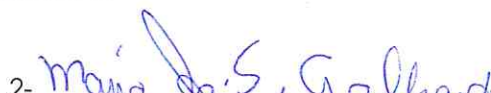
Elisiário, 09 de março de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO
OLIMPIO ALBERTO GUANDALINI
PRESIDENTE


M. A. MARCONATO - ME

TESTEMUNHAS

1- 
RG. 7.243.47267

2- 
RG. 45.626.09102